

I TRILHO DAS OLIVEIRAS

19 de OUTUBRO de 2025 - Morais

REGULAMENTO



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO I EDIÇÃO TRILHO DAS OLIVEIRAS

O evento “Trilho das Oliveiras” é uma prova de atletismo e uma Caminhada realizadas em conjunto com a Junta Freguesia de Morais e que decorrerá no dia 19 de outubro na aldeia de Morais. O evento será realizado no meio da natureza, com percurso único que terá troços em terra batida e troços em asfalto.

1. ORGANIZAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO conta com a colaboração de várias instituições e associações, nomeadamente a Junta de Freguesia de Morais, a Guarda Nacional Republicana (G.N.R.), os Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros (B.V.M.C.).

2. PARTICIPAÇÃO

A participação na corrida «Trilho das Oliveiras» é aberta:

- A todos os atletas inscritos federados e não federados, com idade igual ou superior a 15 anos, para a distância de 5 km.
- A todos os atletas inscritos federados e não federados, com idade igual ou superior a 18 anos, para a distância de 12 km.
- Todos os interessados, sem distinção de género ou nacionalidade, desde que reúnam as condições necessárias (aptas para a prática do exercício físico) e estejam devidamente inscritos.

A participação na caminhada está aberta a todos os interessados incluindo crianças (acompanhadas por um adulto), desde que reúnam as condições/capacidades físicas para a sua realização e que estejam devidamente inscritos.

A participação nas provas de Corrida ou na Caminhada inclui também um almoço-convívio no final do evento.

3. PROGRAMA – LOCAL / HORA

O evento decorrerá no dia 19 de outubro de 2025.

Terá partida e chegada na aldeia de Morais, no conselho de Macedo de Cavaleiros com o seguinte horário:

- 10:00h – Partida das provas de Corrida – 5 e 12 km
- 10:15h – Partida da Caminhada
- 12:15h – Almoço convívio (mais informações serão divulgadas oportunamente)
- 13:00h – Entrega dos prémios

4. INSCRIÇÕES

O período de inscrição decorre em duas fases sendo o limite de inscrição até às 23h59min do dia 12 de outubro de 2025.

A inscrição inclui o kit de participação com dorsal para realização da prova de Corrida e almoço-convívio no fim do evento, estando sujeito ao seguinte valor

Datas	Corrida 12KM	Corrida 5km	Caminhada
Até 30/09/2025	10 euros	5 euros	5 euros
De 01/10/2025 até 12/10/2025	12 euros	8 euros	5 euros

Nota : taxa de IVA em vigor em Portugal incluída.

Desconto : Na prova dos 12 quilómetros, a cada 10 elementos inscritos de um mesmo clube/ equipa, **a seguinte é oferta.**

A inscrição é pessoal e intransmissível, a não ser se devidamente autorizado pela ORGANIZAÇÃO. O não cumprimento desta alínea levará a desqualificação.

A inscrição pode ser realizada de forma online, sendo disponibilizada uma plataforma eletrónica para o efeito : <https://www.meutempo.pt/prova?trilhodasoliveiras>.

Também podem ser realizadas presencialmente na sede da Junta de Freguesia de Morais, nos dias úteis e horários de abertura da mesma.

Pedido de inscrição após a data-limite, e até dois dias antes da prova fica sujeito a autorização da ORGANIZAÇÃO.

Cada entidade (clube/equipa) poderá apenas inscrever uma equipa ou clube, não sendo admitidas mais do que uma equipa por entidade/clube mesmo que utilizadas outras designações.

Não se aceita inscrição no dia da prova.

Pagamentos por referência multibanco, MB Way para inscrição online.

Pagamento em dinheiro apenas para inscrição presencial na junta de Freguesia de Morais.

A inscrição de cada participante só será confirmada após o pagamento da mesma.

A ausência ou desistência do atleta no decorrer da prova não confere o direito de devolução do montante correspondente à taxa de inscrição.

Caso exista pedido de cancelamento de inscrição não haverá lugar a reembolso do valor de inscrição

Os participantes aceitam este regulamento e declaram estarem aptos para a prática de Corrida ou Caminhada..

Os participantes declaram pela sua honra a veracidade dos dados inseridos no registo da inscrição, sendo esta da responsabilidade de cada um. No caso de ser atribuído indevidamente um prémio devido a erro no registo da inscrição levará à retirada do prémio atribuído.

5. DURAÇÃO

As provas de Corrida terão uma duração máxima de duas horas. Após este período, os atletas que ainda se encontrem no percurso ficarão sob sua própria responsabilidade, não se responsabilizando a Organização por qualquer incidente, dano ou lesão que possa acontecer com o atleta.

6. PERCURSOS

O percurso da I edição do Trilho das Oliveiras é corrido quer em troços de terra quer em troços de asfalto e apresenta:

- Duas distâncias com fins competitivos, uma com extensão de aproximadamente 12 quilómetros e uma com extensão de aproximadamente 5 quilómetros.
- Uma caminhada sem intuito competitivo com uma extensão de aproximadamente 5km.

A partida e chegada serão junto à casa do povo da aldeia de Morais;

Todo o percurso estará sinalizado com placas de sinalização, fitas e marcas de tinta quer nos troços de terra quer nas partes de asfalto;

Os percursos serão disponibilizados, quando a organização achar conveniente, nas plataformas digitais do Trilho das Oliveiras.

7. ABASTECIMENTO

Os abastecimentos serão assegurados pela ORGANIZAÇÃO.

A prova terá abastecimento líquido sensivelmente:

- Corrida 5 km : quilómetro 3
- Corrida 12 km : quilómetro 3 e quilómetro 9
- Caminhada : quilómetro 3

Nota : os abastecimentos de água poderão ser adaptados no caso de condições climáticas extremas.

Após as áreas de abastecimento e numa distância de aproximadamente de 300 metros, serão instalados colectores de lixo, onde todos os atletas deverão depositar as garrafas de água após a sua utilização. Recomenda-se a todos os atletas que cumpram o descrito nesta alínea, desta forma contribuindo para proteção do meio ambiente sendo esta uma prova no meio da natureza.

No final do percurso, serão disponibilizadas água, fruta e um reforço sólido.

8. PARTICIPANTES/ ESCALÕES

Para as provas de Corrida, aplicar-se-ão os seguintes escalões:

Escalão	Faixa etária
Júniors	15 a 19 anos
Séniors	20 a 39 anos
Veteranos 40	40 a 49 anos
Veteranos 50	50 a 59 anos
Veteranos 60	mais de 60 anos

Nota: Para determinação do escalão, serão consideradas as idades no dia da prova, 19 de outubro de 2025.

Para a Caminhada, não existe limite mínimo de idade desde que o menor de idade esteja acompanhado por um adulto.

É da inteira e exclusiva responsabilidade de cada participante avaliar a sua aptidão física e psicológica realização do esforço quer na prova de Corrida, quer na Caminhada.

9. CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS

As classificações serão individuais:

- Classificação Geral Masculina e Feminina definida pela ordem de chegada dos atletas à meta.
- Classificação Individual por Escalões (conforme quadro acima indicado).
- Classificação individual Masculina e Feminina para Melhor Atleta da Terra para corrida dos 12 km. Define-se «Atleta da Terra», qualquer participante que tenha vivido parte da sua vida em Morais.

Todos os participantes que finalizem as respetivas provas terão direito a medalha personalizada de finalista.

Será realizada uma cerimónia para atribuição dos prémios aos vencedores:

- Troféu e compensação monetária aos 3 primeiros atletas da classificação geral (Masculina e Feminina), para a corrida de 5km.
- Troféu e compensação monetária aos 3 primeiros atletas da Classificação Geral (Masculina e Feminina), para a corrida de 12km.
- Compensação monetária aos 3 primeiros atletas de cada categoria competitiva (Masculina e Feminina), para a corrida de 12km.
- Troféu para Melhor Atleta da Terra, para a corrida de 12km.

Corrida - 5km

	1	2	3
Geral - M/F	70€	50€	30€

Corrida - 12km

	1	2	3
Geral - M/F	100€	75€	50€
Juniores - M/F	30€	20€	10€
Seniores - M/F	30€	20€	10€
Veteranos 40 - M/F	30 €	20€	10€
Veteranos 50 - M/F	30€	20€	10€
Veteranos 60 - M/F	30€	20€	10€

Os prémios não são acumuláveis. Será atribuído apenas o prémio de maior valor.

Nota : exceção para o prémio de Melhor Atleta da Terra sofre exceção, sendo este o único prémio cumulável com os restantes.

É obrigatória a presença do atleta premiado na cerimónia de entrega de prémios. A ausência do atleta premiado à cerimónia de entrega de prémios entende-se como renúncia ao prémio, revertendo o mesmo para a ORGANIZAÇÃO.

Os prémios monetários serão pagos num prazo máximo de um mês após a prova.

10. KIT DE PARTICIPAÇÃO

O Kit de participação inclui T-shirt técnica alusiva ao evento (no ato de inscrição poderão indicar o tamanho pretendido) e dorsal. Em caso de inscrição após o dia 1 outubro e em caso de rutura do stock do tamanho de t-shirt solicitado, será sugerido um tamanho alternativo.

O dorsal deverá ser afixado na parte frontal da camisola, estando sempre visível, fixado nas pontas por alfinetes de dama, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO.

O Kit poderá conter outras ofertas que serão divulgadas oportunamente e se a ORGANIZAÇÃO assim o entender.

11. SECRETARIADO/ LEVANTAMENTO DE DORSAIS

O levantamento de dorsais e kit de participação será realizado na casa do Povo da freguesia de Morais. A recolha poderá ser efetuada:

- No dia 18 de outubro de 2025 entre as 15:00h e as 19:00h.
- No dia da prova, 19 de outubro de 2025, entre as 7:30h e as 9:30h.

NOTA: NÃO SERÃO ENTREGUES DORSAIS PARA ALÉM DOS HORÁRIOS INDICADOS.

O levantamento do kit só poderá ser feito com apresentação do comprovativo de inscrição (n.º de Dorsal atribuído) e/ou documento de identificação.

O levantamento por terceiros é possível desde que tenha o comprovativo de inscrição e/ou documento de identificação do mesmo.

A ORGANIZAÇÃO disponibiliza WC e duches, na casa do povo, para os atletas utilizarem conforme acharem conveniente.

12. CRONOMETRAGEM

A prova é cronometrada com sistema eletrónico – “chip”, sistema de cronometragem eletrónica que conta com dois cronometristas no local da prova: nas partidas e nas chegadas.

O atleta deverá, obrigatoriamente, colocar o dorsal bem visível durante toda a prova em perfeito estado de conservação.

A má colocação do dorsal ou a danificação do mesmo, poderá implicar a desclassificação do atleta caso o chip não seja detetado pelo sistema no momento da chegada, não se responsabilizando a ORGANIZAÇÃO pela falha de leitura do chip, se este tiver sido mal colocado.

13. AJUIZAMENTO

O ajuizamento das provas de Corrida será da responsabilidade da ORGANIZAÇÃO.

Os atletas poderão ser sancionados no caso de não cumprir o percurso na sua totalidade ou cortar caminho pelos terrenos privados, no caso de prejudicar intencionalmente qualquer adversário, no caso de falsificar qualquer informação relevante para efeitos de classificação, ou no caso de desrespeito das instruções da ORGANIZAÇÃO.

14. SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA

A ORGANIZAÇÃO tem obrigação de celebrar um contrato de seguro para a promoção de atividades desportivas, cobrindo assim os atletas federados e não federados.

O seguro não cobrirá por qualquer dano causado pelos atletas intencionalmente antes, durante e depois da prova.

É pedido aos participantes que preencham um contacto de emergência no verso do dorsal.

Haverá apoio médico disponível durante o percurso.

Em caso de acidente ou qualquer outro incidente que exija a ativação do seguro, o atleta deverá informar a ORGANIZAÇÃO o mais rapidamente possível. A não comunicação atempada poderá resultar na recusa do processo por parte da seguradora.

Em caso de entrada hospitalar, o encargo das taxas moderadoras recai sobre os utentes, sem prejuízo de eventual reembolso por parte da seguradora.

A ORGANIZAÇÃO será responsabilizada apenas por danos ocorridos durante a execução do percurso, não assumindo qualquer responsabilidade por incidentes fora desse âmbito.

15. ORDEM PÚBLICA / TRÂNSITO

Estarão presentes, ao longo da prova e do percurso, forças de ordem pública, voluntários devidamente identificados e membros da ORGANIZAÇÃO, aos quais deverá ser prestada total colaboração

16. DIREITOS DE IMAGEM

A participação nas provas de Corrida ou na Caminhada implicam necessariamente estar sujeito a ser fotografado e/ou gravado para efeitos de divulgação do evento. O participante tem consciência e autoriza a ORGANIZAÇÃO a gravar a sua imagem.

Por meio deste, o participante concede, a título gratuito, o uso de sua imagem para fins de divulgação, promoção e exploração publicitária relacionada ao presente evento, em quaisquer meios e suportes, existentes ou que venham a ser criados, sem que disso decorra qualquer direito a remuneração ou indenização.

17. OUTROS

O Presente regulamento pode ser alterado pela ORGANIZAÇÃO, tal como o percurso e a data da prova, se as condições de segurança ou saúde pública assim o exigirem.

Quaisquer conflitos serão resolvidos pelo tribunal competente. Os tribunais portugueses terão competência exclusiva.

